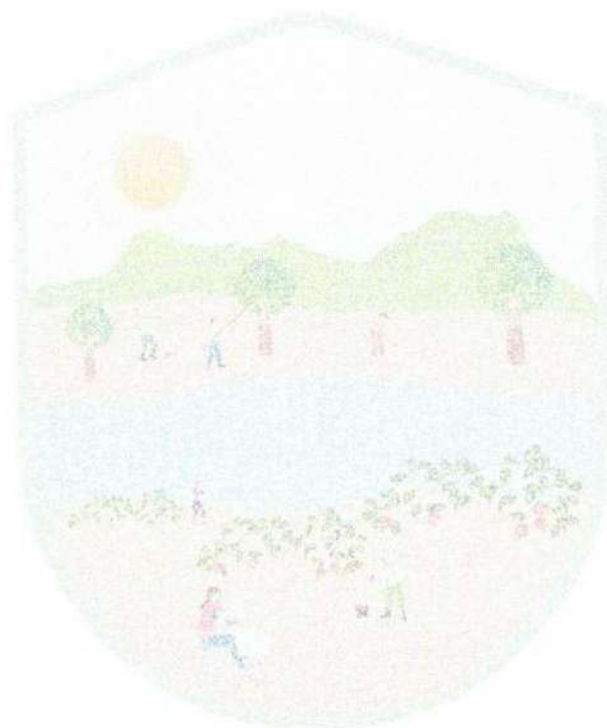




**ANEXO I**

**Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar - ETP**



Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso





### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. UNIDADE REQUISITANTE.

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

1.2. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 01/2024.

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente à AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRANTES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER, COLEÇÃO SOLARIS, COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS E ALUNO NOTA 10, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, conforme especificações contidas neste instrumento.

2.2. O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E- mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 3.684.623,53 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)** de acordo com tabela abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	Coleção SOLARIS - 03 anos - Livro 1 da criança 03 anos. 1a Edição. 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana. Coleção SOLARIS - 3 anos - Livro 2 da criança 03 anos. 1a Edição. 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana; Caixa para guardar os livros - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi - Portifólio Escolar – 3 anos - 1a Edição, 2024. Autora Vania Manso M.C. Prosdocimi; livro socioemocional - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Agenda escolar -1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi	UND	569	R\$ 494,90	R\$ 281.598,10
2	Coleção SOLARIS - 04 anos - Livro 1 da criança. 1a Edição. 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana. Coleção SOLARIS - 04 anos - Livro 2 da criança. 1a Edição. 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana; Caixa para guardar os livros - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Portifólio Escolar - 4 anos - 1a Edição. 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi, Livro socioemocional - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Agenda escolar -1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Kit cartonado destacável de alfabeto, números, cédulas e moedas e seus envelopes- 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi.	UND	629	R\$ 494,90	R\$ 311.292,10





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

3	Coleção SOLARIS - 05 anos - Livro 1 da criança. 1a Edição. 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana. Coleção SOLARIS - 05 anos - Livro 2 da criança. 1a Edição. 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana. Caixa para guardar os livros - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Portifólio Escolar - 05 anos - 1a Edição. 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Livro socioemocional - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Agenda escolar -1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi; Kit cartonado destacável de alfabeto, números, cédulas e moedas e seus envelopes- 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi.	UND	781	R\$ 494,90	R\$ 386.516,90
4	Coleção SOLARIS - Professor - 02 anos - Livro manual do professor com miniatura do livro da criança com orientações pedagógicas página a página, códigos alfanuméricos e QR Codes. 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi. Incluso: Fichas de vocabulário, fita métrica, cartaz de saudação; livro das personagens da coleção, dois cartazes de parlendas; cartaz de pesquisa e investigação; portfólio escolar, quadro de colaboradores, 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi.	UND	52	R\$ 494,90	R\$ 25.734,80
5	Coleção SOLARIS - Professor - 03 anos - - Livro manual do professor com miniatura do livro da criança com orientações pedagógicas página a página, códigos alfanuméricos e QR Codes. 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi. Incluso: Fichas de vocabulário, fita métrica, cartaz de saudação; livro das personagens da coleção, dois cartazes de parlendas; cartaz de pesquisa e investigação; portfólio escolar, quadro de colaboradores, Livro socioemocional 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi.	UND	70	R\$ 494,90	R\$ 34.643,00
6	Coleção SOLARIS - Professor - 04 anos - - Livro manual do professor com miniatura do livro da criança com orientações pedagógicas página a página, códigos alfanuméricos e QR Codes. 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi. Incluso: fita métrica, cartaz de saudação; livro das personagens da coleção, dois cartazes de trava-línguas e um cartaz de parlenda; cartaz de pesquisa e investigação; varal do alfabeto e dos números, Kit cartonado destacável de alfabeto, números, cédulas e moedas e seus envelopes- fichas com 2 histórias e contos de outros continentes, cartaz das personagens da coleção, portfólio escolar, quadro de colaboradores, Livro socioemocional 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi.	UND	68	R\$ 494,90	R\$ 33.653,20





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

7	Coleção SOLARIS - 2 anos - Livro 1, 1a edição, 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana. Coleção SOLARIS - 2 anos - Livro 2, 1a edição, 2024. Autoras: Vania Manso M.C. Prosdocimi e Renata Viana. Caixa para guardar os livros - 1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi -Portifólio Escolar - 2 anos - 1a Edição, 2024. Autora Vania Manso M.C. Prosdocimi; Agenda escolar -1a edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi	UND	457	R\$ 494,90	R\$ 226.169,30
8	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 6º ano.	UND	22	R\$ 208,00	R\$ 4.576,00
9	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 7º ano.	UND	22	R\$ 208,00	R\$ 4.576,00
10	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 8º ano.	UND	24	R\$ 208,00	R\$ 4.992,00
11	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 9º ano.	UND	22	R\$ 208,00	R\$ 4.576,00
12	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 6º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.	UND	655	R\$ 214,03	R\$ 140.189,65
13	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 7º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.	UND	631	R\$ 214,03	R\$ 135.052,93
14	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 8º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte práticas.	UND	587	R\$ 214,03	R\$ 125.635,61





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

15	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 9º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.	UND	585	R\$ 214,03	R\$ 125.207,55
16	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”</b> . 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-19-7.	UND	655	R\$ 154,07	R\$ 100.915,85
17	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“Movimento e Linguagem Corporal”</b> . 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-08-1	UND	631	R\$ 154,07	R\$ 97.218,17
18	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições”</b> . 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-18-0	UND	587	R\$ 154,07	R\$ 90.439,09
19	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“O Corpo Em Ação”</b> . 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-0-5	UND	585	R\$ 154,07	R\$ 90.130,95
20	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“Expressões Corporais - Vivência Na Escola”</b> . 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-6-7	UND	627	R\$ 154,07	R\$ 96.601,89
21	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”</b> . 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-1-2	UND	697	R\$ 154,07	R\$ 107.386,79
22	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“Vivências Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar”</b> . 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-7-4	UND	734	R\$ 154,07	R\$ 113.087,38
23	Livro <b>Guia do Professor</b> integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: <b>“Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”</b> . 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-16-6	UND	20	R\$ 154,07	R\$ 3.081,40





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

24	Livro <b>Guia do Professor</b> integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. <b>Título: “Movimento e Linguagem Corporal”</b> . 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-09-8	UND	22	R\$ 154,07	R\$ 3.389,54
25	Livro <b>Guia do Professor</b> integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. <b>Título: “O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições”</b> . 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-15-9	UND	24	R\$ 154,07	R\$ 3.697,68
26	Livro <b>Guia do Professor</b> integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. <b>Título: “O Corpo em Ação”</b> . 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-2-9	UND	22	R\$ 154,07	R\$ 3.389,54
27	Livro <b>Guia do Professor</b> integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. <b>Título: “Expressões Corporais - Vivência Na Escola”</b> . 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-8-1	UND	22	R\$ 154,07	R\$ 3.389,54
28	Livro <b>Guia do Professor</b> integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. <b>Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”</b> . 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-3-6	UND	24	R\$ 154,07	R\$ 3.697,68
29	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. <b>Título: “Vivencias Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar”</b> . 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-9-8	UND	22	R\$ 154,07	R\$ 3.389,54
30	Livros de aprimoramento didático, integrantes da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Língua Portuguesa destinado ao 2º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada Kit deverá ser composto por 4 (quatro) volumes, com habilidades e exercícios BNCC/SAEB. Cada volume deverá possuir um mínimo de 64 páginas perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas, abordando, no mínimo, 24 habilidades avaliadas no SAEB. Formação de Professores: 4 (quatro) formações presenciais ou híbridas. Simulados: 3 (três) no total, sendo 2 (dois) com correção em TRI.	UND	616	R\$ 279,50	R\$ 172.172,00





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

31	Livros de aprimoramento didático, integrantes da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Língua Portuguesa destinado ao 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada Kit deverá ser composto por 4 (quatro) volumes, com habilidades e exercícios BNCC/SAEB. Cada volume deverá possuir um mínimo de 64 páginas perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas, abordando, no mínimo, 24 habilidades avaliadas no SAEB. Formação de Professores: 4 (quatro) formações presenciais ou híbridas. Simulados: 3 (três) no total, sendo 2 (dois) com correção em TRI.	UND	587	R\$ 279,50	R\$ 164.066,50
32	Livros de aprimoramento didático, integrantes da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Língua Portuguesa destinado ao 9º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada Kit deverá ser composto por 4 (quatro) volumes, com habilidades e exercícios BNCC/SAEB. Cada volume deverá possuir um mínimo de 64 páginas perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas, abordando, no mínimo, 24 habilidades avaliadas no SAEB. Formação de Professores: 4 (quatro) formações presenciais ou híbridas. Simulados: 3 (três) no total, sendo 2 (dois) com correção em TRI.	UND	734	R\$ 279,50	R\$ 205.153,00
33	Livros de aprimoramento didático, integrantes da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Matemática destinado ao 2º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada Kit deverá ser composto por 4 (quatro) volumes, com habilidades e exercícios BNCC/SAEB. Cada volume deverá possuir um mínimo de 64 páginas perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas, abordando, no mínimo, 24 habilidades avaliadas no SAEB. Formação de Professores: 4 (quatro) formações presenciais ou híbridas. Simulados: 3 (três) no total, sendo 2 (dois) com correção em TRI.	UND	616	R\$ 279,50	R\$ 172.172,00
34	Livros de aprimoramento didático, integrantes da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Matemática destinado ao 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada Kit deverá ser composto por 4 (quatro) volumes, com habilidades e exercícios BNCC/SAEB. Cada volume deverá possuir um mínimo de 64 páginas perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas, abordando, no mínimo, 24 habilidades avaliadas no SAEB. Formação de Professores: 4 (quatro) formações presenciais ou híbridas. Simulados: 3 (três) no total, sendo 2 (dois) com correção em TRI.	UND	587	R\$ 279,50	R\$ 164.066,50





35	Livros de aprimoramento didático, integrantes da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Matemática destinado ao 9º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada Kit deverá ser composto por 4 (quatro) volumes, com habilidades e exercícios BNCC/SAEB. Cada volume deverá possuir um mínimo de 64 páginas perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas, abordando no mínimo, 24 habilidades avaliadas no SAEB. Formação de Professores: 4 (quatro) formações presenciais ou híbridas. Simulados: 3 (três) no total, sendo 2 (dois) com correção em TRI.	UND	734	R\$ 279,50	R\$ 205.153,00
36	Professor - 05 anos - - Livro manual do professor com miniatura do livro da criança com orientações pedagógicas página a página, códigos alfanuméricos e QR Codes. 1ª edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi. Incluso: fita métrica, cartaz de saudação; livro das personagens da coleção, dois cartazes de trava-línguas e um cartaz de parlenda; cartaz de pesquisa e investigação; varal do alfabeto e dos números, Kit cartonado destacável de alfabeto, números, cédulas e moedas e seus envelopes-fichas com 2 histórias e contos de outros continentes, cartaz das personagens da coleção, portfólio escolar, quadro de colaboradores, Livro socioemocional 1ª edição, 2024. Autora: Vania Manso M.C. Prosdocimi.	UND	76	R\$ 494,90	R\$ 37.612,40
	Valor total				R\$ 3.684.623,58

2.3. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 54 do Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

### 3. A JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar, coleção Solaris, Produzindo Textos e Aluno Nota 10, se faz necessária para promover a qualidade do ensino nas escolas do município de Morrinhos, no Ceará. Esses materiais didáticos são fundamentais para auxiliar os professores na elaboração de atividades pedagógicas mais dinâmicas e atrativas, contribuindo assim para o desenvolvimento integral dos alunos.

Além disso, a utilização desses livros didáticos também possibilita a padronização do conteúdo e metodologia de ensino, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um material de qualidade e atualizado. Dessa forma, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Morrinhos busca investir na formação acadêmica e no desenvolvimento cognitivo dos alunos, visando prepará-los para os desafios do mundo contemporâneo e promovendo uma educação de excelência.



9





#### **4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

6.1 O item supracitado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A empresa vencedora quando do recebimento/conferência de qualquer produto for constatado produtos defeituosos, este produto deverá, ser imediatamente substituído.

6.3 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

6.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5 No caso do licitante ser distribuidor, livraria ou outra representante comercial, deverá apresentar uma declaração assinada pelo representante legal da editora, assegurando o fornecimento dos livros, conforme especificado no Termo de Referência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

6.6 A exigência do tipo de produto se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos.

6.7 A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da assinatura do contrato, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Termo de Referência.

6.8 Os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.9 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

#### **7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1. O prazo de execução do objeto contratual de 12 (doze) meses, a ser iniciado na data de assinatura do contrato.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

##### **7.2. Condições de execução:**

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, obedecendo a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora quando firmado o termo de contrato;

7.2.2 A execução dos fornecimentos será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Unidade Gestora;





7.2.3 LOCAL DE ENTREGA: deverão ser entregues no horário 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min na Prefeitura Municipal de Morrinhos sito á Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

7.2.5 O objeto será executado de acordo com necessidade da unidade gestora, conforme emissão de nota de fornecimento enviada para o contratado que de devera cumprir os prazos estabelecidos.

7.2.5.1. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias corridos a contar da autorização de fornecimento.

7.2.6. Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.2.6.1. O item a ser entregue deverá ser adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





8.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ORDEM DE COMPRA, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO**

### **9.1 - Recebimento**

9.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



9.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9.2 - Liquidação

9.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### 9.3 - Pagamento

9.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGP-M de correção monetária.

9.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2. O regime de execução do contrato será Empreitado por Preço Global por ITEM. Modo de Disputa: Aberto.

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

- a). Representante legal: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b). Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c). Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d). Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e). Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- f). Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h). Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764/1971](#).
- i). Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c). Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d). Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- e). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





- g). Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- i). Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;
- j). O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- l). Declaração de pleno cumprimento dos requisitos do edital e seus anexos.

### 10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a). Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.
- a.1). Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.
- b). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- c). As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- d). Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- e). Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando a empresa for optante ou obrigada pelo regime adotado.

### 10.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A). Comprovação de aptidão para execução de fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- b.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.



b.2) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

b.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

C) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **10.5.1. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

10.5.1.1. As MICROEMPRESAS, ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar comprovação de enquadramento em um dos regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, junto aos documentos de habilitação.

10.5.1.2. Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.5.1.3. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.5.1.4. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.5.1.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.1.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

#### **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.684.623,53 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela constante do subitem, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

11.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- d) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

## 12. Justificativa quanto a ausência de Intenção de Registro de Preços

12.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo Sistema de Registro e Preços com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior. O que se vislumbra nesse caso é a dispensa do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) tendo em vista que o objeto, aquisição de livros, é inerente a área da Educação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos. A dispensa do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) encontra-se amparada no §2º do artigo 48 do Decreto Municipal nº 01/2024, de 02 de Janeiro de 2024, e no §1º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 01/2024 - Art. 48. - § 2º - alínea I:

Art. 48. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

§ 2º - O termo de referência deverá trazer os seguintes documentos:

I) dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos do caput do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades da administração pública no Registro de Preços;


A Lei Federal nº 14.133 - Art. 86. - § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

*A indicação de disponibilidade de créditos orçamentários será realizada apenas para formalização do termo contratual conforme art 17. Do decreto 11.462/2023*

Morrinhos-Ce, 19 de Novembro de 2024.

  
Francisca Girliane Araújo Teixeira  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto do  
Município de Morrinhos

Maria Eli Araújo  
Agente Demandante





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.11.05.1D6-03 - DATA: 05/11/2024

<b>Categoria:</b>	MATERIAL
-------------------	----------

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de material didático atualizado e adequado para o ensino de Educação Física e Produção de Textos nas escolas municipais de Morrinhos CE, impactando diretamente na qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

A aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de educação física escolar, coleção Solaris, coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, se enquadra na modalidade de licitação denominada pregão, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Este tipo de contratação pública visa garantir a competitividade, transparência e eficiência na aquisição de bens e serviços, atendendo aos princípios da administração pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar é essencial para garantir a qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal de Morrinhos CE. Com a Coleção Solaris, Coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, os professores terão materiais atualizados e adequados para promover um aprendizado significativo e eficaz. A contratação deste objeto atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de educação física escolar é de acordo com a nova lei de licitação 14.133. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE prevê a compra das coleções Solaris, Produzindo Textos e Aluno Nota 10 para uso nas escolas, visando a melhoria da qualidade da educação no município.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um termo de referência detalhado, que especifique as quantidades, características e especificações técnicas dos livros didáticos a serem adquiridos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE.
2. Realização de pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência, garantindo a competitividade e a transparência do processo licitatório.
3. Publicação de edital de licitação, seguindo os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133, para garantir a ampla participação de interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
4. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes da licitação, assegurando que estão em conformidade com as obrigações legais para contratação com o poder público.
5. Avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos livros didáticos oferecidos, a capacidade técnica do fornecedor e o prazo de entrega.
6. Formalização do contrato com o fornecedor vencedor da licitação, estabelecendo as condições de fornecimento dos livros didáticos, os prazos de entrega, as garantias e as penalidades em caso de descumprimento do contrato.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de livros didáticos para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos/CE deve ser realizado de forma criteriosa, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse processo, é fundamental identificar os fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos dos projetos de educação física escolar, como a coleção Solaris, Produzindo Textos e Aluno Nota 10.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



Além disso, é importante considerar a qualidade dos materiais, a capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido e o custo-benefício oferecido por cada fornecedor. Dessa forma, a administração pública poderá realizar uma licitação transparente e eficiente, garantindo a escolha do melhor fornecedor para atender às necessidades educacionais do município de Morrinhos/CE.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição dos livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar, Coleção Solaris, Coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, será realizada por meio de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A licitação seguirá os trâmites legais para garantir a transparência, competitividade e eficiência na escolha do fornecedor que ofereça as melhores condições para a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento dos projetos educacionais.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
COLEÇÃO SOLARIS - 03 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA 03 ANOS. COLEÇÃO SOLARIS - 03 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA 03 ANOS. 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA. COLEÇÃO SOLARIS - 3 ANOS - LIVRO 2 DA CRIANÇA 03 ANOS. 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA; CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI -PORTIFÓLIO ESCOLAR – 3 ANOS - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; LIVRO SOCIOEMOCIONAL - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; AGENDA ESCOLAR -1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI	UNIDADE	569
COLEÇÃO SOLARIS - 04 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 1A COLEÇÃO SOLARIS - 04 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA. COLEÇÃO SOLARIS - 04 ANOS - LIVRO 2 DA CRIANÇA. 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA; CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; PORTIFÓLIO ESCOLAR - 4 ANOS - 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI, LIVRO SOCIOEMOCIONAL - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; AGENDA ESCOLAR -1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI.	UNIDADE	629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura  
Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



COLEÇÃO SOLARIS - 05 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA. COLEÇÃO SOLARIS - 05 ANOS - LIVRO 2 DA CRIANÇA. 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA. CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; PORTIFÓLIO ESCOLAR - 05 ANOS - 1A EDIÇÃO. 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; LIVRO SOCIOEMOCIONAL - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; AGENDA ESCOLAR -1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI.	UNIDADE	781
COLEÇÃO SOLARIS - PROFESSOR - 02 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM MINIATURA DO LIVRO DA CRIANÇA COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PÁGINA A PÁGINA, CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS E QR CODES. 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. INCLUSO: FICHAS DE VOCABULÁRIO, FITA MÉTRICA, CARTAZ DE SAUDAÇÃO; LIVRO DAS PERSONAGENS DA COLEÇÃO, DOIS CARTAZES DE PARLENDAS; CARTAZ DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO; PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE COLABORADORES, 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI.	UNIDADE	52
COLEÇÃO SOLARIS - PROFESSOR - 03 ANOS - - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM MINIATURA DO LIVRO DA CRIANÇA COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PÁGINA A PÁGINA, CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS E QR CODES. 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. INCLUSO: FICHAS DE VOCABULÁRIO, FITA MÉTRICA, CARTAZ DE SAUDAÇÃO; LIVRO DAS PERSONAGENS DA COLEÇÃO, DOIS CARTAZES DE PARLENDAS; CARTAZ DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO; PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE COLABORADORES, LIVRO SOCIOEMOCIONAL 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI.	UNIDADE	70
COLEÇÃO SOLARIS - PROFESSOR - 04 ANOS - - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM MINIATURA DO LIVRO DA CRIANÇA COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PÁGINA A PÁGINA, CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS E QR CODES. 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. INCLUSO: FITA MÉTRICA, CARTAZ DE SAUDAÇÃO; LIVRO DAS PERSONAGENS DA COLEÇÃO, DOIS CARTAZES DE TRAVA-LÍNGUAS E UM CARTAZ DE PARLENDA; CARTAZ DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO; VARAL DO ALFABETO E DOS NÚMEROS, KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES - FICHAS COM 2 HISTÓRIAS E CONTOS DE OUTROS CONTINENTES, CARTAZ DAS PERSONAGENS DA COLEÇÃO, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE COLABORADORES, LIVRO SOCIOEMOCIONAL 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI.	UNIDADE	68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura  
Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



COLEÇÃO SOLARIS – 2 ANOS - LIVRO 1, 1A EDIÇÃO, 2024. COLEÇÃO SOLARIS – 2 ANOS - LIVRO 1, 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA. COLEÇÃO SOLARIS – 2 ANOS - LIVRO 2, 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI E RENATA VIANA. CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI -PORTIFÓLIO ESCOLAR – 2 ANOS - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI; AGENDA ESCOLAR -1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI	UNIDADE	457
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 6 ANO LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 6º ANO.	UNIDADE	22
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 7 ANO LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 7º ANO.	UNIDADE	22
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 8 ANO LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 8º ANO.	UNIDADE	24
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 9 ANO LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 9º ANO.	UNIDADE	22
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 6 ANO LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 6º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UNIDADE	655
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 7 ANO LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 7º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UNIDADE	631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 8 ANO LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 8º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICAS.	UNIDADE	587
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 9 ANO LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 9º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UNIDADE	585
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 3 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "BRINCAR E DESCOBRIR: APRENDENDO COM O CORPO". 3º ANO, ANOS INICIAIS. OBRA COLETIVA. ISBN: 978-85-65047-19-7.	UNIDADE	655
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 4 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "MOVIMENTO E LINGUAGEM CORPORAL". 4º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-08-1	UNIDADE	631
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 5 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "O CORPO EM MOVIMENTO - PRÁTICAS, CULTURAS E TRADIÇÕES". 5º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-18-0	UNIDADE	587
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 6 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "O CORPO EM AÇÃO". 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-0-5	UNIDADE	585
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 7 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA". 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-6-7	UNIDADE	627

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 8 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO”. 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-1-2	UNIDADE	697
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 9 ANO LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM- ESTAR”. 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-7-4	UNIDADE	734
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 3 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “BRINCAR E DESCOBRIR: APRENDENDO COM O CORPO”. 3º ANO, ANOS INICIAIS. OBRA COLETIVA. ISBN: 978-85-65047-16-6	UNIDADE	20
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 4 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “MOVIMENTO E LINGUAGEM CORPORAL”. 4º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-09-8	UNIDADE	22
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 5 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “O CORPO EM MOVIMENTO - PRÁTICAS, CULTURAS E TRADIÇÕES”. 5º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-15-9	UNIDADE	24
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 6 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “O CORPO EM AÇÃO”. 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-2-9	UNIDADE	22
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 7 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “EXPRESSIONES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA”. 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-8-1	UNIDADE	22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura  
Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 8 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO”. 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-3-6	UNIDADE	24
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 9 ANO LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR”. 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-9-8	UNIDADE	22
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA ALUNO NOTA 10 PROFESSORES 2 ANO LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10! DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE MATEMÁTICA DESTINADO AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS). CADA KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 (QUATRO) VOLUMES, COM HABILIDADES E EXERCÍCIOS BNCC/SAEB. CADA VOLUME DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 64 PÁGINAS PERFAZENDO UM TOTAL DE, NO MÍNIMO 256 PÁGINAS, ABORDANDO NO MÍNIMO, 24 HABILIDADES AVALIADAS NO SAEB. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: 4 (QUATRO) FORMAÇÕES PRESENCIAIS OU HÍBRIDAS. SIMULADOS: 3 (TRÊS) NO TOTAL, SENDO 2 (DOIS) COM CORREÇÃO EM TRI.	UNIDADE	616
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA ALUNO NOTA 10 PROFESSORES 5 ANO LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10! DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE MATEMÁTICA DESTINADO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS). CADA KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 (QUATRO) VOLUMES, COM HABILIDADES E EXERCÍCIOS BNCC/SAEB. CADA VOLUME DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 64 PÁGINAS PERFAZENDO UM TOTAL DE, NO MÍNIMO 256 PÁGINAS, ABORDANDO NO MÍNIMO, 24 HABILIDADES AVALIADAS NO SAEB. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: 4 (QUATRO) FORMAÇÕES PRESENCIAIS OU HÍBRIDAS. SIMULADOS: 3 (TRÊS) NO TOTAL, SENDO 2 (DOIS) COM CORREÇÃO EM TRI.	UNIDADE	587



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura  
Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA ALUNO NOTA 10 PROFESSORES 9 ANO LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10! DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE MATEMÁTICA DESTINADO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS). CADA KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 (QUATRO) VOLUMES, COM HABILIDADES E EXERCÍCIOS BNCC/SAEB. CADA VOLUME DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 64 PÁGINAS PERFAZENDO UM TOTAL DE, NO MÍNIMO 256 PÁGINAS, ABORDANDO NO MÍNIMO, 24 HABILIDADES AVALIADAS NO SAEB. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: 4 (QUATRO) FORMAÇÕES PRESENCIAIS OU HÍBRIDAS. SIMULADOS: 3 (TRÊS) NO TOTAL, SENDO 2 (DOIS) COM CORREÇÃO EM TRI.	UNIDADE	734
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10 2 ANO LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10! DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DESTINADO AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS). CADA KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 (QUATRO) VOLUMES, COM HABILIDADES E EXERCÍCIOS BNCC/SAEB. CADA VOLUME DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 64 PÁGINAS PERFAZENDO UM TOTAL DE, NO MÍNIMO 256 PÁGINAS, ABORDANDO, NO MÍNIMO, 24 HABILIDADES AVALIADAS NO SAEB. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: 4 (QUATRO) FORMAÇÕES PRESENCIAIS OU HÍBRIDAS. SIMULADOS: 3 (TRÊS) NO TOTAL, SENDO 2 (DOIS) COM CORREÇÃO EM TRI.	UNIDADE	616
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10 5 ANO LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10! DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DESTINADO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS). CADA KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 (QUATRO) VOLUMES, COM HABILIDADES E EXERCÍCIOS BNCC/SAEB. CADA VOLUME DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 64 PÁGINAS PERFAZENDO UM TOTAL DE, NO MÍNIMO 256 PÁGINAS, ABORDANDO, NO MÍNIMO, 24 HABILIDADES AVALIADAS NO SAEB. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: 4 (QUATRO) FORMAÇÕES PRESENCIAIS OU HÍBRIDAS. SIMULADOS: 3 (TRÊS) NO TOTAL, SENDO 2 (DOIS) COM CORREÇÃO EM TRI.	UNIDADE	587



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços  
Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



<p>LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10 9 ANO</p> <p>LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10! DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DESTINADO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS). CADA KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 (QUATRO) VOLUMES, COM HABILIDADES E EXERCÍCIOS BNCC/SAEB. CADA VOLUME DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 64 PÁGINAS PERFAZENDO UM TOTAL DE, NO MÍNIMO 256 PÁGINAS, ABORDANDO NO MÍNIMO, 24 HABILIDADES AVALIADAS NO SAEB. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: 4 (QUATRO) FORMAÇÕES PRESENCIAIS OU HÍBRIDAS. SIMULADOS: 3 (TRÊS) NO TOTAL, SENDO 2 (DOIS) COM CORREÇÃO EM TRI.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>734</p>
<p>PROFESSOR - 05 ANOS -- LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM PROFESSOR - 05 ANOS -- LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM MINIATURA DO LIVRO DA CRIANÇA COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PÁGINA A PÁGINA, CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS E QR CODES. 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. INCLUSO: FITA MÉTRICA, CARTAZ DE SAUDAÇÃO; LIVRO DAS PERSONAGENS DA COLEÇÃO, DOIS CARTAZES DE TRAVA- LÍNGUAS E UM CARTAZ DE PARLENDIA; CARTAZ DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO; VARAL DO ALFABETO E DOS NÚMEROS, KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES - FICHAS COM 2 HISTÓRIAS E CONTOS DE OUTROS CONTINENTES, CARTAZ DAS PERSONAGENS DA COLEÇÃO, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE COLABORADORES, LIVRO SOCIOEMOCIONAL 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>76</p>

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
COLEÇÃO SOLARIS - 03 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA 03 ANOS.	UNIDADE	569	494,90	281.598,10
COLEÇÃO SOLARIS - 04 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 1A	UNIDADE	629	494,90	311.292,10
COLEÇÃO SOLARIS - 05 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 1A	UNIDADE	781	494,90	386.516,90
COLEÇÃO SOLARIS - PROFESSOR - 02 ANOS - LIVRO MANUAL	UNIDADE	52	494,90	25.734,80
COLEÇÃO SOLARIS - PROFESSOR - 03 ANOS -- LIVRO MANUAL	UNIDADE	70	494,90	34.643,00
COLEÇÃO SOLARIS - PROFESSOR - 04 ANOS -- LIVRO MANUAL	UNIDADE	68	494,90	33.653,20
COLEÇÃO SOLARIS – 2 ANOS - LIVRO 1, 1A EDIÇÃO, 2024.	UNIDADE	457	494,90	226.169,30
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 6 ANO	UNIDADE	22	208,00	4.576,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços  
Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 7 ANO	UNIDADE	22	208,00	4.576,00
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 8 ANO	UNIDADE	24	208,00	4.992,00
LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO 9 ANO	UNIDADE	22	208,00	4.576,00
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 6 ANO	UNIDADE	655	214,03	140.189,65
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 7 ANO	UNIDADE	631	214,03	135.052,93
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 8 ANO	UNIDADE	587	214,03	125.635,61
LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, 9 ANO	UNIDADE	585	214,03	125.207,55
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 3 ANO	UNIDADE	655	154,07	100.915,85
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 4 ANO	UNIDADE	631	154,07	97.218,17
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 5 ANO	UNIDADE	587	154,07	90.439,09
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 6 ANO	UNIDADE	585	154,07	90.130,95
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 7 ANO	UNIDADE	627	154,07	96.601,89
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 8 ANO	UNIDADE	697	154,07	107.386,79
LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA 9 ANO	UNIDADE	734	154,07	113.087,38
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 3 ANO	UNIDADE	20	154,07	3.081,40
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 4 ANO	UNIDADE	22	154,07	3.389,54
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 5 ANO	UNIDADE	24	154,07	3.697,68
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 6 ANO	UNIDADE	22	154,07	3.389,54
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 7 ANO	UNIDADE	22	154,07	3.389,54
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 8 ANO	UNIDADE	24	154,07	3.697,68
LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO 9 ANO	UNIDADE	22	154,07	3.389,54



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA ALUNO NOTA 10 PROFESSORES 2 ANO	UNIDADE	616	279,50	172.172,00
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA ALUNO NOTA 10 PROFESSORES 5 ANO	UNIDADE	587	279,50	164.066,50
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA ALUNO NOTA 10 PROFESSORES 9 ANO	UNIDADE	734	279,50	205.153,00
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10 2 ANO	UNIDADE	616	279,50	172.172,00
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10 5 ANO	UNIDADE	587	279,50	164.066,50
LIVROS DE APRIMORAMENTO DIDÁTICO, INTEGRANTES DA COLEÇÃO ALUNO NOTA 10 9 ANO	UNIDADE	734	279,50	205.153,00
PROFESSOR - 05 ANOS -- LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM	UNIDADE	76	494,90	37.612,40

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 3.684.623,58 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar, Coleção Solaris, Coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos livros deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a disponibilidade dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais de forma eficiente e contínua.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição dos livros didáticos foi feito em conjunto com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, seguindo as diretrizes estabelecidas no DFD (Documento de Formalização da Demanda). Em seguida, foi realizado o processo de cotação para a escolha do fornecedor, com base no ETP (Estudo Técnico Preliminar) que avaliou a qualidade e adequação dos materiais às necessidades dos projetos de educação física escolar. Todo o planejamento foi realizado de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar, Coleção Solaris, Coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, tem como objetivo principal proporcionar aos alunos uma educação de qualidade e atualizada. Com esses materiais, os estudantes terão acesso a conteúdos relevantes e atualizados, que contribuirão para o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimentos.

Além disso, a contratação desses livros didáticos visa promover a melhoria do ensino e aprendizagem nas escolas do município, possibilitando que os professores tenham ferramentas adequadas para desenvolver suas práticas pedagógicas de forma mais eficaz. Com materiais de qualidade, os educadores poderão planejar atividades mais dinâmicas e atrativas, estimulando o interesse dos alunos pelo aprendizado.

Por fim, a aquisição desses livros também está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que estabelece a necessidade de garantir a eficiência, a transparência e a economicidade nos processos de contratação pública. Dessa forma, ao adquirir os materiais por meio de um processo licitatório, a Secretaria de Educação de Morrinhos CE assegura a legalidade e a adequação da contratação, garantindo a utilização de recursos públicos de forma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



responsável e eficiente.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de livros didáticos para uso na educação física escolar e demais disciplinas pode gerar um impacto ambiental significativo devido à produção desses materiais. A extração de recursos naturais para a fabricação do papel, o uso de tintas e produtos químicos na impressão, e o transporte dos livros até o destino final são alguns dos fatores que contribuem para a emissão de gases de efeito estufa e o consumo de energia.

Além disso, o descarte inadequado dos livros antigos pode resultar em mais resíduos sólidos nos aterros sanitários, contribuindo para a poluição do solo e da água. A falta de políticas de reciclagem e reutilização dos materiais também pode agravar o impacto ambiental gerado por essa atividade.

Uma solução para minimizar o impacto ambiental da aquisição de livros didáticos seria investir em versões digitais dos materiais, reduzindo a necessidade de impressão em papel. Além disso, é importante incentivar a reciclagem e reutilização dos livros antigos, promovendo a conscientização ambiental entre os alunos e professores. A implementação de programas de logística reversa para coleta e reciclagem dos materiais também pode contribuir para a redução do impacto ambiental gerado por essa atividade.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que atendam às especificações dos livros didáticos necessários para os projetos de educação física escolar.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as exigências técnicas e quantitativas dos livros a serem adquiridos, bem como os critérios de seleção do fornecedor.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo os trâmites legais e garantindo a transparência e a competitividade entre os potenciais fornecedores.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para que possam acompanhar a execução do objeto contratado e garantir a qualidade dos livros adquiridos.
5. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as obrigações de ambas as partes e os prazos de entrega dos livros.
6. Monitorar a execução do contrato, verificando se o fornecedor está cumprindo com as exigências estabelecidas no termo de referência e garantindo a qualidade dos livros recebidos.
7. Realizar a gestão contratual, garantindo o correto pagamento ao fornecedor, a prestação de contas e a avaliação dos resultados alcançados com a aquisição dos livros didáticos.
8. Avaliar a eficácia dos livros adquiridos, por meio de feedback dos professores e alunos, para identificar possíveis melhorias nos próximos processos de aquisição de materiais didáticos.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar, como a coleção Solaris, coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, é uma ação que visa promover a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas da região.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve ser realizada de forma transparente e competitiva, garantindo a igualdade de condições entre os potenciais fornecedores. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para a aquisição dos livros é fundamental para assegurar a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A escolha dos livros didáticos deve levar em consideração a adequação ao currículo escolar, a qualidade do material, a relevância para o desenvolvimento dos alunos e a capacidade de contribuir para a melhoria do ensino. Além disso, é importante verificar a reputação dos fornecedores, a capacidade técnica e financeira para atender às demandas da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br

Secretaria de Educação.

A contratação desses livros didáticos pode trazer diversos benefícios para a comunidade escolar, como a atualização do acervo bibliográfico, a diversificação das metodologias de ensino, o estímulo à leitura e a promoção de uma educação mais inclusiva e de qualidade. Com a utilização desses materiais, os professores terão mais recursos para planejar suas aulas e os alunos terão acesso a conteúdos relevantes e atualizados.

Portanto, a contratação dos livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar, como a coleção Solaris, coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, é viável e está em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a melhoria da educação no município.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de livros didáticos integrantes dos projetos de Educação Física Escolar - Um Novo Jeito de Aprender, Coleção Solaris, Coleção Produzindo Textos e Aluno Nota 10, para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina.

Os livros didáticos selecionados são de alta qualidade e estão alinhados com os projetos educacionais propostos, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos nas áreas de Educação Física, produção de textos e desempenho acadêmico. Além disso, a diversidade de conteúdos e abordagens presentes nas coleções escolhidas proporciona uma experiência de aprendizado enriquecedora e estimulante para os estudantes.

Dessa forma, consideramos que a contratação dos livros didáticos mencionados é essencial para o fortalecimento do ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino de Morrinhos CE, garantindo que os alunos tenham acesso a materiais de qualidade que contribuam para o seu desenvolvimento educacional e pessoal. Acreditamos que a aquisição desses livros irá impactar positivamente no desempenho escolar dos estudantes e na qualidade da educação oferecida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município.

Morrinhos-CE, 18 de Novembro de 2024.

*Ana Kesley Soeiro*

**Ana Kesley Soeiro**

Presidente (a) - Comissão de Planejamento

*Francisca Girliane Araújo Teixeira*

**Francisca Girliane Araújo Teixeira**

Secretário(a) de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmorrinhos/etp>

CHAVE: 1d6408264d31d453d556c60fe7d0459e





### MAPA DE RISCOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRANTES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER, COLEÇÃO SOLARIS, COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS E ALUNO NOTA 10, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

#### MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>ETAPA:</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Especificação deficiente da demanda</b>		
<b>DANO:</b>	<b>Contratação e execução deficiente do objeto</b>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SETOR DEMANDANTE		

<b>ETAPA:</b>	<b>CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Descumprimento de formalidade legal</b>		
<b>DANO:</b>	<b>Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação</b>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE COMPETENTE		

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Estudos preliminares deficientes</b>		
<b>DANO:</b>	<b>Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente</b>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		







RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
-------------	------------------------


ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		

ETAPA:	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.		

Morrinhos - CE, 05 de Novembro de 2024.

  
Francisca Girliane Araújo Teixeira  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

  
Ana Kesley Soeiro  
Presidente da Comissão de Planejamento

  
Maria Eli Araújo  
Agente Requisitante

